

# Adolescência(s) e juventude(s): considerações a partir de uma coexistência legal

Adolescence and youth: considerations from a legal coexistence

*Julio Cesar Francisco\**  
*Luís Antonio Groppo\*\**

## RESUMO

O artigo trata dos sentidos sociais, relevantes ao campo da educação, que emanam da coexistência legal entre a faixa etária adolescente e jovem, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto da Juventude, destacando a discussão sobre as definições e conceituações de adolescência e juventude. Para tanto, faz-se uma revisão bibliográfica focada principalmente nas ciências sociais, secundariamente na educação e na psicologia social, campos do conhecimento que mais trataram da temática, em especial a respeito das definições e conceituações. Trata, primeiro, da importância da cronologização e institucionalização do curso da vida nas sociedades modernas, e, em seguida, das concepções de adolescência e juventude. Como principais resultados, tem-se o caráter social e histórico de ambas as categorias etárias, a relevância de se considerar a adolescência como a fase inicial da juventude e a preocupação com as ameaças aos direitos específicos destes sujeitos, adolescentes e jovens, no contexto brasileiro atual.

**Palavras-chave:** Adolescência. Juventude. Sociologia da Educação.

## ABSTRACT

The article deals about relevant social meanings to the field of education, emanating from the legal coexistence between the adolescent and young people, according to the Statute of Children and Adolescent and the Statute of Young People, highlighting the discussion of the definitions and conceptualizations about adolescent and young people. Therefore, it makes a literature review focused mainly on the social science, education and social psychology, fields of knowledge that dealt with the subject, especially on the definitions and conceptualizations. Firstly, it deals with the importance of chronology and institutionalizing the way of life in modern societies, and then about adolescent and young conceptions. As a result, it is presented the social and historical character of both age categories, the importance of considering adolescence as the initial phase of youth, the concern about threats to specific rights of these individuals, both adolescents and young people, in the current Brazilian context.

**Keywords:** Adolescence. Young People. Sociology of Education.

---

\* Pedagogo (2014), Mestre em Educação (2015-2017) e Doutorando em História, Filosofia e Sociologia da Educação pela Universidade Federal de São Carlos. Foi pesquisador bolsista pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (2015-2017). E-mail: [socioeducativo.julio@gmail.com](mailto:socioeducativo.julio@gmail.com)

\*\* Bacharel em Ciências Sociais (1992) pela Universidade de São Paulo, Mestre em Sociologia (1996) e Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (2000). Pesquisador com Bolsa de Produtividade pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (2006-atual). Professor da Universidade Federal de Alfenas. E-mail: [luis.groppo@gmail.com](mailto:luis.groppo@gmail.com)

## Introdução

**E**ste texto nasceu do diálogo entre os autores a partir de uma questão e de uma constatação, levando-nos a uma revisão bibliográfica sobre o tema da adolescência e juventude, mais especificamente a respeito de suas concepções e definições. Nesta revisão, apesar deste texto ter nascido de uma constatação jurídica, foram focadas principalmente as ciências sociais, secundariamente a educação e a psicologia social, já que se tratam de campos do conhecimento que mais trataram do tema, em especial a respeito das definições e conceituações.

A questão original era a seguinte: sujeitos entre 12 e 18 anos de idade devem ser chamados de adolescentes ou de jovens? Em diálogo entre os autores, refletimos acerca de qual seria realmente a relevância desta questão. O debate nos trouxe uma constatação referente à legislação. Segundo o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), legislação de grande importância acerca dos direitos das crianças e dos adolescentes no Brasil, promulgado em 1990, a faixa etária coberta pela adolescência inclui pessoas com as idades de 12 a 17 anos (BRASIL, 2010). Mais recentemente, em 2013, outro estatuto foi promulgado, o Estatuto da Juventude, que definiu a faixa etária da juventude como indo dos 15 aos 29 anos. (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2013). Portanto, pessoas com 15, 16 e 17 anos são legalmente consideradas, simultaneamente, como adolescentes e jovens.

Há, então, uma curiosa simultaneidade em nossas leis, que nos levou a retomar as discussões das ciências humanas acerca das definições e concepções de adolescência e juventude. Uma revisão bibliográfica prévia indicou que vários autores na sociologia da juventude, há relativo tempo, têm considerado a adolescência como parte da juventude, como sua fase inicial, antecipando essa coexistência legal em nosso país.

Deste modo, assim redefinimos a questão central deste artigo: que sentidos sociais, relevantes ao campo da educação, podem haver nesta coexistência entre a faixa etária adolescente e juvenil, segundo a legislação (ECA e Estatuto da Juventude), destacando a discussão sobre a garantia de direitos específicos a cada etapa do ciclo da vida?

## Cronologia, instituição e curso da vida

Uma primeira indicação da bibliografia é acerca da necessidade das sociedades modernas, ao menos desde o século XIX, dividirem seus integrantes em faixas ou categorias etárias. Ainda nesse sentido, há a necessidade social de dividir o curso da vida rigidamente em anos, ou seja, de realizar a cronologização do curso da vida.

Um dos autores deste texto, com base principalmente em Guita Debert (1999), discutiu outrora a respeito desta questão (GROPPO, 2004).

No interior do processo de racionalização da vida social, marca maior da

modernização segundo Max Weber, a medição do curso da vida em anos biológicos parece ser o modo mais objetivo, neutro e “natural” para servir como critério de atribuição de direitos e deveres aos cidadãos. Por meio dessa medição que se quer neutra, as ciências e os Estados buscam determinar os estágios ou etapas da vida “em geral”, de maneira universal, do ser humano. Como efeito, a redução das diferenças sociais e individuais reais a um denominador comum e universal, mas abstrato.

Tal cronologização está a serviço da institucionalização do curso da vida. Marca maior desse processo é o da escolarização universal, a partir do século XIX: diferenças individuais entre crianças foram e continuam a ser ignoradas na seriação e na definição dos conteúdos curriculares. Legislações são estabelecidas, com base nas categorias etárias que vão sendo definidas, em relação ao trabalho, ao sistema eleitoral, à responsabilização penal, à previdência etc.

A institucionalização, informada pela cronologização, a um tempo serve como controle dos indivíduos e se torna a base para as legislações sociais, fundamentadas na ideia de que existem categorias etárias com maior fragilidade, necessidade de proteção e/ou especificidades que devem ser atendidas pela sociedade e Estado: infância, adolescência, juventude, velhice. No final do século XX, diante do processo de regressão destas legislações sociais, bem como pelo esvaziamento do Estado social onde foi implementado, por meio das reformas ditas neoliberais, diversos intérpretes vieram por bem considerar que estava ocorrendo um processo de “desinstitucionalização do curso da vida”. Na contemporaneidade, as faixas etárias não teriam mais o peso de outrora na determinação do curso da vida, ao mesmo tempo em que indivíduos e grupos sociais teriam que procurar, de modo privado, soluções particulares para as dificuldades inerentes ao ritmo biológico da vida. A desinstitucionalização engendraria a “reprivatização do curso da vida”.

Ainda que estes intérpretes tenham associado a reprivatização do curso da vida com a pós-modernidade, talvez isso ela tenha marcado, acima de tudo, um projeto de sociedade regida totalmente pelo mercado, típico do neoliberalismo. No início do século XXI, em diversas partes do mundo, as políticas sociais e econômicas teriam adotado o que chamamos provisoriamente aqui de “neoliberalismo da Terceira Via”, ou seja, uma combinação entre uma perspectiva econômica voltada ao “bom funcionamento” do mercado com a preocupação em resolver problemas sociais desde políticas públicas de caráter focalizado, voltadas aos grupos ditos vulneráveis (GROPPO et al, 2010).

Relevantes representantes desta tendência política, ainda que não tenham assumido o rótulo, foram os governos Lula e Dilma no Brasil, de 2003 a 2016. Por um lado, os governos petistas deram continuidade à implementação dos direitos à infância, velhice e, mais recentemente, à juventude, sem abandonar por completo o sentido neoliberal de políticas criadas nos anos 1990. De início, as principais críticas feitas às políticas sociais, ditas “públicas”, destes governos, tinham tom progressista, considerando estas políticas limitadas, mesmo em relação aos setores mais sensíveis, em especial aos jovens, ainda quando reconhecendo certos avanços delas.

Não é o caso da situação vigente. O governo atual, fruto de uma interrupção da normalidade democrática, tem feito é pender a balança novamente em favor de um neoliberalismo mais estrito. Ao mesmo tempo, certo discurso conservador que estava latente, assoma o debate público. A combinação destas tendências neoliberal e conservadora tem levado a dizer que foram “concedidos” direitos sociais demais, que o mercado é o melhor provedor de serviços e que é mesmo necessário o reforço da estratégia repressiva – inclusive com a redução da maioridade pena, retirando certas faixas etárias do arcabouço do ECA.

Essa digressão permite concluir acerca da importância das políticas de governo no que se refere ao peso das instituições no controle e/ou amparo das categorias etárias mais sensíveis, que os Estatutos da Infância, da Juventude e da Velhice consideram como sujeitos de direitos especiais.

Mas o aspecto que este texto mais irá discutir, a partir daqui, é a respeito dos sentidos ou conteúdos atribuídos às categorias etárias, em especial à adolescência e juventude. Ainda que as legislações estabeleçam faixas de idade, as práticas sociais, incluindo as ciências sociais, a pedagogia e a psicologia, fontes principais das próximas reflexões, determinam direitos, deveres, expectativas e direções. A discussão a seguir flagra menos as discussões sobre as fronteiras entre as idades, mas, antes, a busca por definições, pelos atributos de cada idade, adolescência e juventude.

## Perspectivas sobre a(s) adolescência(s)

O termo adolescência, do latim *adolescere*, significa crescer. De acordo com algumas organizações e instituições com elevado prestígio e reconhecimento nacional e internacional, entre elas a Organização Mundial da Saúde (OMS, 1965), Ministério da Saúde do Brasil e o IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a adolescência é entendida como um processo biopsicossocial, que compreende o período da vida que vai dos 10 aos 20 anos de idade.

O termo adolescência foi tratado e estudado inicialmente por um viés estritamente psicológico, pautado em perspectivas analíticas, em meados do século XIX e com maior aprofundamento durante a primeira metade do século XX, com destaque para aqueles que se dedicavam aos estudos do desenvolvimento humano, em que a adolescência foi concebida como uma entre as fases da vida. Buscava-se compreender esses sujeitos de modo particular, dando destaque para o seu modo individual de pensar, agir, falar, reagir, produzir, se relacionar (DIAS, 2011; BOCK, 2004; LEONTIEV, 1978; ERIKSON, 1976; FERREIRA; FARIAS; SILVARES, 2010; HALL, 1925).

Vale destacar que o termo adolescente foi oficialmente empregado na língua inglesa em 1430, o que denota um longo passado, do ponto de vista do léxico. Mas do ponto de vista acadêmico, tem uma história recente, haja vista que a adolescência demorou para ser tema de pesquisa nas universidades e também se tornar política

pública (FERREIRA; FARIAS; SILVARES, 2010). No Brasil, o termo ganhou força de lei apenas em 1990, quando entrou em vigor o ECA, em substituição ao Código de Menores.

Stanley Hall (1925), um dos primeiros psicólogos a tomar o tema da adolescência como prática científica, a partir dos resultados de suas pesquisas, aponta e compreende que o adolescente é tido como um sujeito de contestação, rebelde, emotivo, que busca a sua independência, liberdade, e por isso requer muita atenção e paciência dos familiares. Para ele, a adolescência era preponderantemente determinação biológica, mas o seu reconhecimento como etapa específica pela sociedade poderia fazer muita diferença na contenção criativa das crises típicas do período.

Sob essa perspectiva, no prisma da ciência, e com uma certa pretensão de “verdade absoluta”, dada sobretudo a influência do positivismo no fazer científico nas ciências humanas e sociais, a adolescência foi caracterizada como uma fase própria de indivíduos instáveis, românticos, problemáticos, atrelados a determinadas mudanças no corpo (puberdade) e à idade (FERREIRA; FARIAS; SILVARES, 2010; BOCK, 2004; SANTOS, 2005).

Tem-se uma naturalização do ser adolescente, como se eles(as) possuíssem as mesmas vivências e atitudes. Portanto, desconsideravam-se variáveis sociais, culturais, históricas, econômicas, inclusive psicológicas, e até mesmo familiares, afetivas, que tornam os indivíduos diferentes e que caracterizam as adolescências, como (re)conhecimento das especificidades de cada pessoa (BERGER; THOMPSON, 1997; BIANCULLI, 1997; SANTOS 2005; FERREIRA; FARIAS; SILVARES, 2010).

A fase de desenvolvimento intermediária entre infância e vida adulta, caracterizada como adolescência (ERIKSON, 1976; SANTOS, 2005; MOREIRA et al., 2008), é tida como algo que desabrocha ao final da infância, e que todos os sujeitos normais necessariamente passarão, como algo que se espera no desenvolvimento das pessoas.

Segundo Grossman (1998), Rousseau lá no século XVIII sugeria, mesmo que sutilmente, em seu tratado sobre a natureza humana e a educação, que a adolescência é uma etapa da vida de muita instabilidade, de problemas emocionais ocasionado por fatores relativos ao desenvolvimento fisiológico, da maturação biológica do corpo.

A adolescência em particular, e o ser humano de modo geral, a partir de análises de uma psicologia conservadora, tem sido limitada e naturalizada, cujas demarcações psíquicas e sociais apontam características universais e inevitáveis para essa fase da vida (SILVA, 2005; MOREIRA et al., 2008).

Pode-se aferir que na ótica da psicologia tradicional, direta ou indiretamente, há uma efetiva negação da diversidade e dos fatores sócio-histórico que constituem a adolescência (BOCK, 2004; MOREIRA et al., 2008). Nessa perspectiva, Bock (2004) salienta que:

O homem [...] é pensado de forma descontextualizada, cabendo a ele a responsabilidade por seu crescimento [...]. Um homem que é dotado de

capacidades e possibilidades que lhe são inerentes, naturais. Um homem dotado de uma natureza humana que lhe garante, se desenvolvida adequadamente, ricas e variadas possibilidades. A sociedade é apenas o *locus* de desenvolvimento do homem. É vista como algo que contribui ou impede o desenvolvimento dos aspectos naturais do homem. Cabe a cada um o esforço necessário para que a sociedade seja um espaço de incentivo ao seu desenvolvimento. As condições estão dadas, cabe a cada um aproveitá-las. (p. 27)

Esse pensamento abre margem para naturalizar o que é social e histórico, como se fosse algo comum/normal, inclusive, a pobreza, o desemprego, os atos infracionais, responsabilizando única e exclusivamente os próprios adolescentes pela situação de opressão e exclusão vivida no mundo, as quais ocasionam violências e restrições de diferentes formas.

[...] a visão naturalizante da adolescência é mais que uma visão a qual encoberta as determinações sociais; é uma visão que impede a construção de políticas sociais adequadas para que os jovens possam inserir-se na sociedade como parceiros sociais fortes, criativos, cheios de projetos de futuro. (BOCK, 2004, p. 39)

Em contraposição a essa visão homogeneizante do ser adolescente, e da própria vida humana, vale destacar as contribuições de Leontiev (1978), que concebe a adolescência sob a perspectiva sócio-histórica. Para ele, a humanidade tem uma origem animal, mas que se diferencia dos antepassados pela capacidade de viver numa sociedade organizada com base no trabalho, um agir consciente, inteligível, tendo em vista produzir condições para garantir as necessidades básicas de sobrevivência e existência dos humanos. Nesse trabalho, em que se gasta energia humana para a transformação da natureza, os sujeitos humanizam-se.

O trabalho e a vida em sociedade são duas características da vida humana que vão permitir um salto de qualidade no desenvolvimento humano. O homem liberta-se de suas limitações biológicas para “inventar” a condição humana. Queremos com isso frisar a ideia de que as habilidades e os comportamentos humanos [...] não estavam mais previstos pelo código genético. Por isso dizemos que o homem não estava mais submetido às leis biológicas e sim a leis *sócio-históricas*. (BOCK, 2004, p. 28)

Ao se libertar das amarras da psicologia genética, Leontiev (1978) traz a perspectiva de que o desenvolvimento humano e a transmissão de saberes pautam-se pelas relações de práticas sociais e processos educativos na sociedade, que são produtos históricos, de confecção das diferentes culturas materiais e intelectuais.

Nos estudos dentro da área da Antropologia Social, as fases de desenvolvimento humano dos adolescentes não precisam, necessariamente, ser um período turbulento, como também os aspectos sociais e psicológicos não são idênticos para todos. Muitos estudos apontam que há possibilidades de inserção social e desenvolvimento da adolescência, em sua diversidade, de maneira relativamente livre de estresse, de modo tranquilo (FERREIRA; FARIAS; SILVARES, 2010; GROSSMAN, 1998; SANTROCK,

2003; SPRINTHALL; COLLINS, 1999). O que não significa que as práticas sociais e processos de aprendizagens para os adolescentes serão sempre isentas de conflitos. São justamente os conflitos fator importantíssimo para as transformações da sociedade, construindo relações humanas mais dignas e justas.

Não há comportamento humano que tenha sido recebido por hereditariedade biológica, mas sim por vias de processos estritamente culturais. Assim, a adolescência compreendida pelas perspectivas e concepções naturalizantes da psicologia têm sido refutadas (BOCK, 2004; DIAS, 2011; LEONTIEV, 1978), sobretudo, pelos estudos da psicologia e antropologia social, da pedagogia e da sociologia, que dão ênfase aos processos sociais, educativos e culturais constitutivos da adolescência.

Portanto, em contraposição à psicologia tradicional, reitera-se que:

O homem não nasce [...] dotado das aptidões e habilidades históricas da humanidade, pois elas foram conquistadas e criadas. O homem nasce candidato a essa humanidade, humanidade esta que está no mundo material, cristalizada nos objetos, nas palavras e nos fenômenos da vida humana. Aqui se invertem [...] as visões [...] que supõem uma humanidade natural do homem (BOCK, 2004, p. 31).

A adolescência é uma resultante social, é criação histórica, não é estática, repercute na subjetividade das pessoas, não é predeterminação (LEONTIEV, 1978).

Sob o prisma do pensamento sócio-histórico não se pergunta do que se trata a adolescência, mas como ela é historicamente constituída, produzida e (re)significada na sociedade. Por exemplo, antes da primeira Guerra Mundial (1914-1919), o adolescente era visto como vagabundo, violento, indolente, indisciplinado, questionador. Portanto, uma leitura dessas pessoas como sujeitos sem muitas contribuições a oferecer para a sociedade. Entretanto, durante os tempos das guerras e nos anos seguintes, no pós-guerra, estudos apontam que eles(as) começaram a ganhar *status* de responsáveis, cuja força de trabalho era tida como crucial para reconstruir a sociedade, que fora destruída durante os períodos de instabilidade e conflitos mundiais (STEINBERG; LERNER, 2004).

Pode-se notar que, na literatura das ciências humanas e sociais, há, primeiro, uma proposta de universalização da adolescência e, como contraponto, há um discurso de que os sujeitos estão dependentes de uma inserção histórica e cultural, ganhando significados em si mesmos, para além das transformações da puberdade, evidenciadas e vividas de diferentes maneiras de acordo com os grupos e classes sociais, geração, etnia/raça, gênero (FERREIRA; FARIAS, SILVARES, 2010).

Como criação humana, no percurso histórico, os fatos sociais vão se delineando, tomando forma na consciência dos sujeitos e, como potência criadora, na sociedade moderna, ocidental, surge a adolescência (SILVA, 2005; BIANCULLI, 1997). Amanhã, talvez, ela nem exista, ou então, tomará novos contornos, significados, representações.

As diferentes adolescências, bem como o reconhecimento das particularidades de cada sujeito, muito preocupam o modo neoliberal, capitalista, de conduzir com suas forças sociais, culturais e institucionais os indivíduos para a manutenção de um sistema que conforma e consolida comportamentos homogeneizantes.

Há uma tendência cultural, própria do capitalismo, de padronização dos comportamentos vividos pelos adolescentes (ROSA, 2002). Estudos de Havighurst (1957), citados por Ferreira, Farias e Silvares (2010), afirmam que os adolescentes supostamente seguiriam tarefas evolutivas, tais como:

[...] aceitar o próprio corpo; estabelecer relações sociais mais maduras com os pares de ambos os sexos; desenvolver o papel social de gênero; alcançar a independência dos pais e de outros adultos, com relação aos aspectos emocional, pessoal e econômico; escolher uma ocupação e preparar-se para a mesma; preparar-se para o matrimônio e a vida em família; desenvolver a cidadania e comportamentos sociais responsáveis; além de conquistar uma identidade pessoal, uma escala de valores e uma filosofia de vida que guiem o comportamento do indivíduo (p. 230-231).

As crianças e os adolescentes, desde cedo, recebem essa cultura, como processo de adaptação às exigências de uma moral ocidental, pautada na manutenção do paradigma e dos interesses próprios do capital, primeiramente dentro de casa, com seus familiares (PERALVA, 1997), à vista da referência inicial que essas populações têm e buscam como parâmetros para seu modo de agir, pensar, produzir, bem como se colocar diante do mundo, por meio de um projeto educativo individualizado e previamente pensado e organizado na esfera familiar.

[...] a família [...] é o veículo de transmissão dos sistemas simbólicos dominantes e a expressão, em sua organização, do funcionamento de uma classe social, grupo étnico e religioso, em que está inserida. Com estes elementos pode-se considerar a adolescência como a operação que expõe a cena social presente na base da cena familiar, até então encarregada das operações referentes às funções materna e paterna para a constituição subjetiva (ROSA, 2002, p. 230).

Para além das práticas sociais e processos educativos transmitidos na cena familiar, vale destacar que, secundariamente, através das vivências comunitárias, e em tantos outros espaços de socialização, apresentam-se novas e velhas formas de ser e viver a cultura dominante (ROSA, 2002). Entre esses ambientes, pode-se destacar o sistema escolar de ensino, cujas concepções de educação apontam para perspectivas não críticas, de propagação dos interesses da burguesia (SAVIANI, 2010).

Em decorrência das exigências criadas na sociedade pautada pelas leis do mercado, a adolescência começa cada vez mais a sofrer pressões de diferentes lados (ROSA, 2002), de modo a adaptar-se ao modelo de desenvolvimento produtivo e cultural hegemônico.

Diante de um cenário no qual atuam várias forças, cada adolescente reage e sente de forma diferente essas pressões da cultura e dos padrões socialmente aceitos e validados ao longo dos anos, através de estratégias e aparatos sociais e institucionais



conservadores (FERREIRA; FARIAS, SILVARES, 2010).

Na contemporaneidade, as pressões supracitadas podem se apresentar de diferentes roupagens: escolarização para atingir níveis básicos para atividades profissionais técnicas; consumismo impulsionado pela indústria cultural; necessidades criadas para se ajustar aos padrões estéticos que ora servem como requisitos para incluir, ora são justamente, e concomitantemente, fatores de segregação; busca por *status* de prestígio como forma de ser bem (re)conhecido entre seus pares; padronização sexual, valorizando a heterossexualidade; constituição tradicional de família.

A quantidade de exigências faz com que as pessoas tenham cada vez menos tempo, enquanto buscam atingir níveis de sucesso e realização que são forjadas pela ideologia neoliberal e pela indústria cultural, que valorizam a dita “qualidade total”, em detrimento da qualidade social (ROSA, 2002).

Tantas e complexas exigências confundem e sobrecarregam os adolescentes, como sujeitos que por um lado estão perdendo a ingenuidade e que são forçados cada vez mais a perder também a sensibilidade do brincar, do ser infantil, da inocência, mas que por outro lado também não possuem o tempo de maturidade suficiente para minimizar as angústias do viver diante de tantas situações contraditórias, responsabilidades, padrões, preconceitos, corrupções, inseguranças, carências socioculturais e afetivas (ROSA, 2002).

Vale destacar que muitas crianças e adolescentes, dadas as condições adversas da vida, desde cedo são incumbidos da responsabilidade de garantir o sustento familiar, de trabalhar, de tomar para si as funções que se esperam de adultos. Tal processo se torna ainda mais preocupante entre grupos excluídos, que amargam uma vida sofrida nos cortiços, nas favelas e nas vielas de centros e periferias urbanas e rurais (ZALUAR, 1994). Esse tipo de problemática, assemelha-se ao período da idade média, em que crianças e adolescentes viviam em comunidades, em ambiente familiar, cujas funções laborais, os valores e as crenças típicos do adulto eram aprendidos desde muito cedo. Os adolescentes eram tratados como adultos em miniatura, que deveriam conhecer e se preparar para o trabalho, em detrimento do brincar, do jogar, do tempo livre, do aproveitar alegremente a infância (FERREIRA; FARIAS, SILVARES, 2010).

Pela precariedade sociocultural e econômica, como também da ausência de vínculos familiares positivos e fortalecidos, os indivíduos de até 18 anos, historicamente receberam denominações do tipo, “delinquente”, “criminoso”, “menor abandonado”, “menor infrator”, os quais, além de estigmatizados, eram desprovidos de direitos. O Estado, de modo muito frequente, com políticas sociais “para cuidar”, institucionalizava todos os que cometiam delitos e também os pobres em unidades de privação de liberdade, como um processo de higienização. Esse processo ocorria frequentemente, no Brasil, no início do século XX, diante do surgimento de um bolsão de miséria, da precarização das condições de sobrevivência, sobretudo envolvendo os grupos negros, que ocasionou a constituição de inúmeras favelas (FRANCISCO, 2014; FRANCISCO;

LUIGI, 2015).

Somente nas lutas travadas ao longo do século XX, com destaque para os movimentos sociais, partidos políticos e sociedade civil, é que buscou-se garantir atendimento adequado para os adolescentes, prevendo numa legislação especial, o ECA, em substituição ao Código de Menores, de modo a evitar o abandono, as exclusões e os estigmas que associavam “menor” à condição inerente ao marginal, delinquente, pobre, negro, favelado (RIZZINI, 2000).

Nesse contexto de lutas políticas e de avanços na legislação brasileira (destaque para o ECA), utiliza-se a terminologia adolescente para designar os indivíduos entre 12 e 18 anos incompletos, considerados como sujeitos de direitos, amparados pelos Conselhos Tutelares, Juizados Especiais, contando com representação na Defensoria Pública, previsão de projetos arquitetônicos adequados, trabalho articulado entre órgãos e serviços públicos para agilizar e qualificar os atendimentos em um ambiente humanitário e humanizado, favorecendo o redirecionamento social e os processos educativos, em consonância com os direitos humanos (BRASIL, 2010). Nessas legislações não há referências ao termo juventude.

A adolescência, com posição de destaque na agenda governamental, passa a adquirir sentido em si mesma, como também se revelou um marco legal e etário para a construção de políticas sociais para os adolescentes da sociedade brasileira.

A legislação, no entanto, fixa a adolescência desconsiderando as múltiplas relações que cada indivíduo tem com as dimensões tempo, sociedade e cultura. A despeito disso, vale sinalizar que para Melucci (1997) a adolescência é marcada como uma fase temporal relativa, que varia de pessoa para pessoa. Em tempos passados, a perspectiva quanto ao futuro, tomando como referência as individualidades, dependia muito mais da história familiar e do contexto social no qual se vivia. Contudo, nos dias atuais, as chances de os adolescentes serem atores do seu processo histórico são maiores, o que depende muito de uma ampliação de possibilidades e perspectivas culturais e profissionais. Nas palavras dele:

A adolescência é a idade em que a orientação para o futuro prevalece e o futuro é percebido como apresentando um maior número de possibilidades. Uma perspectiva temporal aberta corresponde a uma forte orientação para a auto realização, resistência contra qualquer determinação externa dos projetos de vida e desejo de uma certa variabilidade e reversibilidade de escolha (p. 9).

Muitos dos adolescentes da periferia, criados em famílias com forte vínculo com a criminalidade, que convivem com colegas de bairro que fazem uso/abuso e venda de drogas, que em geral estão evadidos do sistema de ensino, certamente estarão mais expostos à reprodução cultural criminoso. Contudo, com os esforços da escola, buscando acolher bem esses indivíduos no processo pedagógico escolar, sendo acompanhados por profissionais do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), apoiados pelos Conselhos Tutelares, orientados por uma filosofia de trabalho articulada com Poder

Judiciário, Ministério Público e outros serviços municipais e estaduais agindo no sentido de integrá-los em atividades de esporte, saúde, cultura, educação, cursos de idiomas, informática, profissionalização, etc., sem dúvida as possibilidades de um futuro melhor serão maiores, pois haverá uma maior quantidade e qualidade para a tomada de escolhas, contribuindo para uma cultura da paz e de cuidados.

Portanto, há e pode-se construir movimentos e espaços para ações transformadoras, em prol de um mundo mais justo e fraterno de se viver, em que as pessoas possam ter voz e serem artífices de seu processo sócio-histórico e cultural (FREIRE, 2011; ARANHA, 2006).

Apresentadas brevemente algumas reflexões sobre as concepções de adolescência e suas relações com as práticas sociais e processos educativos, faz-se pertinente, nesse momento, discorrer sobre os conceitos e estudos sobre jovens, de maneira a ampliar o entendimento e a discussão sobre esses indivíduos em processo de desenvolvimento.

## Olhares sobre as juventudes: luta, resistência e direitos

Em meados dos anos de 1990, as discussões e políticas públicas sobre o tema da juventude ficaram preteridas da agenda governamental no Brasil, as quais concentraram suas energias para garantir cuidados às crianças e adolescentes, em decorrência da política assumida no ECA, e que ganhou ainda mais força jurídica pela lei do SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo) em 2012 (DIAS, 2011; FREITAS, 2005; ECA, 2010; LIMA, 2013).

O debate sobre a juventude é relativamente recente e, por isso mesmo, existem muitas indefinições no que diz respeito à condição juvenil e seus direitos na sociedade (SPOSITO, 1997).

A conceituação sobre juventude tem sido atribuída às áreas das ciências humanas e sociais, em que se destacam a sociologia, antropologia cultural, história, educação, comunicação, enquanto que a noção sobre adolescência fica mais próxima dos estudos analíticos da psicologia.

Nas incipientes conceituações que têm sido feitas, as teorias de diferentes pesquisadores no campo sociológico e histórico têm contribuído significativamente para compreender esses sujeitos e seus dilemas, os quais concebem preponderantemente a juventude como uma construção histórica e que, portanto, necessita ser compreendida à luz das relações socioculturais, que são determinadas por múltiplos e complexos fatores que se desdobram ao longo dos tempos (ABRAMO, 1994; MELUCCI, 1997; PERALVA, 1997; SPOSITO, 1997; DIAS, 2011; FREITAS, 2005).

Pode-se dizer também que ao longo da história, ao fim do século XIX, pela interferência do Estado, no processo educativo dos jovens, em que se consolida a escolarização desses indivíduos, os quais se encontram em processo peculiar de

desenvolvimento biopsicossocial, pode-se consignar que, para além das influências culturais, a juventude torna-se uma categoria administrativa, em decorrência de um projeto formativo construído e reproduzido pelas forças governamentais (PERALVA, 1997).

Destarte, há muitos olhares para dizer o que é a juventude, em que se utilizam diversos critérios para se chegar mais próximo daquilo que seriam os jovens. Entre esses critérios se destacam os seguintes: desenvolvimento psicossocial; indivíduos com faixa etária determinada; categoria social; categoria administrativa; transformações fisiológicas; contingente populacional. De modo geral, dadas as devidas proporções, a juventude é situada como uma fase temporal entre a infância e a maturidade (PERALVA, 1997).

O critério da faixa etária se faz muito relevante em estudos demográficos, mas não é suficiente para colocar um ponto final nas interpretações sobre a juventude (DIAS, 2011). Para a Organização Mundial da Saúde a juventude é essencialmente uma categoria sociológica, que engloba a preparação para as responsabilidades da vida adulta, cujo desenvolvimento vai dos 15 aos 24 anos.

Para o IBGE, a faixa etária de referência também é a dos 15 aos 24 anos para classificar o período da vida que corresponde a vivência na juventude. Porém, são considerados fatores sociais, culturais e individuais, que podem ampliar essa faixa etária, compreendendo desde os 12 até os 32 anos de idade.

Os limites do tempo são arbitrários e dependem da história, das práticas sociais e processos educativos vividos pelas pessoas (MELUCCI, 1997). Essa conceituação e classificação que se faz da juventude tem um complicador jurídico, pois são indivíduos que possuem e respondem a legislações diferentes. Tome o exemplo: no sistema judiciário brasileiro, se um jovem entre 15 e 17 anos cometer um ato infracional, ele será tratado como inimputável, podendo cumprir uma das medidas socioeducativas da lei especial do ECA, enquanto que um jovem entre 18 e 25 anos que cometeu um mesmo ou diferente delito será tratado como adulto, respondendo criminalmente, tendo em referência o Código Penal.

No contexto brasileiro, sobretudo nas últimas três décadas, a compreensão que se tem sobre o tema juventude oscila entre duas principais tendências, quais sejam: (i) a primeira percebe os jovens como integrantes de um conjunto social, pertencentes a uma fase fixa no processo de desenvolvimento humano -, esse é um olhar homogeneizante sobre a juventude; (ii) já para a segunda o juvenil também é entendido como um conjunto social, entretanto, sob essa ótica, a compreensão que se tem está marcada pelo reconhecimento da diversidade cultural, cujos indivíduos se identificam com diferentes e diversificados grupos ou classes sociais, imersos em contextos de relações de poder, de interesse, de aprendizagens.

No devir a ser, os seres humanos constituem suas formas de pertencimentos e personalidades, as quais são variadas, independentemente de faixa etária ou maturação

do corpo (PERALVA, 1997), que “correspondem a uma construção social, histórica, cultural e relacional, que através das diferentes épocas e processos históricos e sociais vieram adquirindo denotações e delimitações diferentes” (LÉON, 2005, p. 10).

A partir dessa segunda perspectiva, mais complexa, de se olhar e conhecer a juventude, poder-se-ia afirmar que é mais adequado falar em juventudes (no plural), à vista de que nenhuma juventude é igual a outra (PERALVA, 1997).

Alguns autores, como Freitas (2005) e Melucci (1997), chamam a atenção para o fato de que, nas construções e discussões sobre políticas públicas, tem sido comum marcar em dois momentos distintos a adolescência e a juventude, sendo a primeira identificada como o período que vai dos 12 aos 17 anos, enquanto que a pós-adolescência ou juventude marca o período posterior, em que já houve todo o desenvolvimento físico e já ocorreram diversas transformações psicossociais.

Contudo, muitas pesquisas apontam que, sobretudo nas sociedades complexas, que sofreram profundas transformações pelo modo de funcionamento do capitalismo industrial e tecnológico, o tempo das juventudes ficou relativo e estabelecem uma inter-relação com os aspectos sociais, produtivos e culturais da vida (MELUCCI, 1997; PERALVA, 1997; FREITAS, 2005; LÉON, 2005; ABRAMO; 2005).

Abramo (1994) e Peralva (1997) reiteram que não dá para enrijecer e homogeneizar a conceituação sobre a juventude, à vista de que a noção sobre jovem é variável nas sociedades, e que se modificam na história, em consonância com as formações sociais, culturais e econômicas.

Na contemporaneidade há um deslocamento em dois sentidos das definições de juventudes, primeiro em relação à perspectiva de transitoriedade presente nas noções biológicas como marca desses grupos e, segundo, ocorre uma suspensão de qualquer caracterização que coincida com estabilidade. As roupas, os modos de falar, pensar e agir, os gêneros musicais, as referências na vida, nada mais são que linguagens temporárias com as quais esses sujeitos sociais se identificam, mas que depois de um tempo estão suscetíveis de mudanças (MELUCCI, 1997).

Na opinião que prevalece nos dias de hoje, ser jovem parece significar plenitude como o oposto de vazio, possibilidades amplas, saturação de presença. A vida social é hoje dividida em múltiplas zonas de experiência, cada qual caracterizada por formas específicas de relacionamento, linguagem e regras (MELUCCI, 1997, p. 9).

De maneira contraditória, os jovens sentem e lidam com o tempo de modo diferente e dispõem de uma ampliação dos aspectos cognitivos e emocionais, com os quais eles poderão, a depender das circunstâncias, perder as referências para as tomadas de decisões (MELUCCI, 1997; LIMA, 2013), quando não buscarão fugir da realidade e das responsabilidades, o que pode, inclusive, significar assumir comportamentos que entram em conflito com as normas de conduta aceitas no campo social e jurídico (PERALVA, 1997).

Tendo em vista as normas impostas pelas instituições culturais e sociais, muitos jovens, de modo consciente ou inconsciente, procurarão evitar situações que possam representar frustrações, fracassos, tédio, decepção e vazio (MELUCCI, 1997). Como modo de escapar de tais circunstâncias é possível o uso de substâncias psicoativas, para buscar momentos de maior satisfação, alegria, descontração (LIMA, 2013). Encontrar e lidar com os limites é um dos maiores desafios da juventude na atualidade (MELUCCI, 1997).

Para os indivíduos de modo geral e particularmente para o juvenil, há diversas dificuldades de fazer conexões entre o tempo que cada um tem e os planos necessário para a concretização de objetivos no futuro. Os tempos estão cada vez menores e as participações dos sujeitos mais fragmentados, em decorrência das diversas atividades gastas nos tempos de estudar, de lazer, de trabalhar, de se relacionar (MELUCCI, 1997).

A quantidade de informação veiculadas é enorme e diversificada, que demandam respostas a todos os momentos, gerando amplas possibilidade de mudança, de participação, de aprendizagens, de emoções, de sonhos, de desejos, os quais debilitam as referências tradicionais dos jovens (MELUCCI, 1997).

Tem-se, portanto, muitas possibilidades, mas também limites nas vivências das práticas sociais e dos processos educativos, que são fundamentais para que os jovens cultivem comprometimento consigo mesmo e com os outros, desenvolvendo uma consciência daquilo que é hoje e do que pode se tornar futuramente (MELUCCI, 1997).

Os tempos dos jovens são diferentes e representam variados significados e sentidos sobre a própria vida, em busca da criação, da transformação pelo conflito, mas na modernidade, no modo de vida industrial, tecnológico, tecnicista, o velho se impõe sobre o novo, definindo as normas, orientando para um tipo de comportamento a ser perseguido nas relações sociais. E sob esse prisma, nos diversos estudos, inclusive sociológicos, os jovens são vistos como a resistência frente ao determinado, como sujeitos que se integram mal, são os desviantes, os problemáticos. “O passado informa o futuro e essa definição cultural da ordem moderna define também as relações entre adultos e jovens, definindo o lugar no mundo de cada idade na vida” (PERALVA, 1997, p. 18).

O jovem tende a transgredir essa cultura moderna burguesa, sobretudo em se tratando de boicotar, de diferentes maneiras, as regras e as rotinas dos tradicionais ambientes escolares, entre outras instituições correccionais e educativas, que inculcam nas mentes e nos “corações” os valores hegemônicos.

Os jovens vêm sendo caracterizado como uma categoria central nas representações dos desvios de maneira geral, que ocorrem em diversos contextos de práticas sociais (PERALVA, 1997; BECKER, 1997).

Por outro lado, os adultos podem desenvolver uma certa insegurança, para além dos desvios pelos delitos, por não compreenderem as transformações que sofrem as novas gerações, as quais impulsionam novas dinâmicas sociais, que os adultos não têm

controle, encontrando-se indefesos frente ao novo. Há na história um engajamento político da juventude, de transformação da sociedade, de luta por melhores condições nos serviços públicos e também de uma sociabilidade mais humanista, fraterna, justa. Os jovens não estão alienados da vida política (PERALVA, 1997; MARTINS, 2012), tome como exemplo, as ocupações e manifestações de jovens em escolas públicas pelo interior do Estado de São Paulo, em defesa da escola pública e da democratização da gestão escolar, contra as reorganizações de escolas de ciclo único e fechamento de 97 escolas no estado, que resultou na queda de popularidade do governador Geraldo Alckmin e a demissão em 2016 do Secretário de Educação do Estado, Prof. Dr. Herman Voorwaald, que estava no cargo desde 2011.

Nesse sentido, como bem sinaliza Perrot (1986), faz-se necessário reconhecer que a juventude não pode ser vista apenas como subalterna ao passado que se impõe ao novo, como se os jovens fossem simplesmente coadjuvantes da história, supervisionados e desviantes. Pelo contrário, existe no ser juvenil um grande potencial renovador e transformador das práticas sociais e culturais, resignificando o mundo da vida, que é fonte de resistência frente ao conservadorismo.

## Apontamentos finais

Algumas das mais instigantes discussões acerca das definições de adolescência e juventude são trazidas por sociólogos da juventude. Em um primeiro momento, tem-se a impressão de que a juventude é o conceito mais adotado pelas ciências sociais, enquanto a adolescência mais pela psicologia. É como se juventude e adolescência tratassem do mesmo recorte etário, mas sob perspectivas diferentes, a primeira, sobre aspectos socioculturais, a segunda, a respeito da personalidade.

Mas esta constatação não esgota o debate. Consideramos que não traz nem mesmo o fundamental. Veja-se o clássico estudo de Erikson (1976) sobre as idades da vida: ele inclui no desenvolvimento humana tanto a etapa adolescente, quanto a etapa juvenil. Mais importante, a sociologia tende a adotar a concepção da adolescência como a primeira fase da juventude, como em textos de Abramo (1994) e Melucci (1997). Também, reconhece que não se tratam de atributos “essenciais”, “naturais”, nem universais acerca do curso da vida, mas sim de características socialmente atribuídas, historicamente mutáveis.

Neste sentido, como afirmam Paulo Carrano e Juarez Dayrell (2014), em nossa sociedade atual, temos um certo padrão em que o início da juventude é a adolescência, marcada mais ou menos “naturalmente” pela puberdade. Mas não se tem mais um padrão esperado a respeito do final da juventude e da passagem à idade adulta, outrora, marcados por acontecimentos mais ou menos simultâneos, a saber: o final da escolaridade, o casamento, a formação de um novo lar, o ingresso no mercado de trabalho e filhos. Atualmente, esses marcadores do final da juventude são mais difíceis de conquistar, não se dão simultaneamente, são mais fluidos e mesmo reversíveis.

Esta constatação nos leva a concordar com a perspectiva de Arroio (2014) acerca do curso da vida. Vale menos concebê-lo como um desenvolvimento formado por estágios, e mais como um ciclo composto de tempos humanos. Cada tempo humano, cada tempo da vida, infância, adolescência, juventude, maturidade, velhice, contém seu próprio sentido e promove experiências levadas pelos sujeitos para toda a sua vida. Não se tratam de meras etapas ou estágios preparatórios aos seguintes, supostamente mais evoluídos. Cada tempo humano tem seu valor e sua contribuição, tanto para a vida do sujeito, quanto para autoconsciência da sociedade.

Mas há outra consideração conclusiva, que foi mais abordada no corpo do artigo e que merece nossa preocupação. Tratam-se de aspectos regressivos no que se refere à atuação do Estado e da sociedade em relação aos adolescentes e jovens. Estes aspectos regressivos permaneceram latentes, mas nunca desapareceram, mesmo em fases de maior florescimento de políticas sociais destinadas aos grupos etários que merecem olhar diferenciado. Hoje, eles vêm à tona com muita força, inclusive em discursos cotidianos e na retórica política, tal qual a defesa da redução da maioridade penal – que é a defesa da retirada de direitos específicos a adolescentes, a serem tratados como adultos quando estiverem em conflito com a lei. Se a escalada regressiva ameaça mesmo uma legislação de maior tradição e com uma detalhada regulamentação de seus procedimentos, caso do ECA, o que dizer do Estatuto da Juventude, cujos artigos tendem a ser mais genéricos, garantindo poucos direitos na prática, em boa parte aguardando sua regulamentação?

Vale destacar ainda que os dados sobre a morte violenta de jovens, sobretudo da população negra, sendo esses os mais presentes em medidas socioeducativas de internação e no sistema penitenciário, têm nos levado a diagnosticar uma guerra silenciosa – dado que não atinge a opinião pública brasileira – contra setores mais excluídos da juventude. Ao que parece, seguindo as palavras tenazes de Henry Giroux (2009), teremos a partir de agora instalada no Brasil, não apenas uma “guerra dura” (*hard war*) contra os jovens excluídos, mas também uma guerra aberta?

## Referências

ABRAMO, H. W. *Cenas juvenis: punks e darks no espetáculo urbano*. São Paulo–SP: Página aberta, 1994.

ARANHA, M. L. A. *Filosofia da educação*. 3ª Edição. São Paulo: Moderna, 2006.

ARROIO, M. Repensar o Ensino Médio: por que? In: *Juventude e Ensino Médio: sujeitos e currículos em diálogo*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014, p. 53-74.



BECKER, H. *Uma teoria da ação coletiva*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1997.

BERGER, K. S.; THOMPSON, R. A. *El desarrollo de la persona desde la niñez a la adolescencia*. 4ª Edição. Madri: Medica Panamericana, 1997.

BIANCULLI, C. H. Realidad y propuestas para continencia de la transición adolescente en nuestro medio. *Adolescência Latinoamericana*, v. 1, p. 31-39, 1997.

BOCK, A. M. B. A perspectiva sócio-histórica de Leontiev e a crítica à naturalização da formação do ser humano: adolescência em questão. *Cadernos CEDES*. Campinas, vol. 24, nº 62, p. 26-43, 2004.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Estatuto da criança e do adolescente*. 7ª Ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2010.

DAYRELL, J. e CARRANO, P. Juventude e ensino médio: quem é este aluno que chega à escola? In: *Juventude e Ensino Médio: sujeitos e currículos em diálogo*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014, p. 101-135.

DEBERT, G. G. *A reinvenção da velhice: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Fapesp, 1999.

DIAS, A. F. *O jovem autor de ato infracional e a educação escolar: significados, desafios e caminhos para a permanência na escola*. São Carlos: UFSCar, 2011, p. 169 f. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos, 2011.

ERIKSON, E. *Identidade, juventude e crise*. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

FERREIRA, T. H. S.; FARIAS, M. A.; SILVARES, E. F. M. Adolescência através dos séculos. *Psicologia: teoria e prática*. Brasília, v. 26, nº. 2, p. 227-234, 2010.

FRANCISCO, J. C. *Educação e Marginalização de adolescentes atendidos pela Fundação Casa da Região de Sorocaba – SP*. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Pedagogia). Universidade Federal de São Carlos, Sorocaba - SP, 2014.

FRANCISCO, J. C.; LUIGI, A. S. Tratamento e Institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil: breve resenha histórica. *Revista de Ciências da Educação*, v. 33, p. 127-147, jul./dez., 2015.

FREIRE, P. *Pedagogia do oprimido*. 50ª Edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

FREITAS, Maria V. (Org.). *Juventude e adolescência no Brasil: referências conceituais*. São Paulo – SP: Ação Educativa, 2005.

GIROUX, H. A. *Youth in a suspect society: coming of Age in an Era of Disposability*. 2009. Disponível em: <<http://www.truth-out.org/news/item/923:youth-in-a-suspect-society-coming-of-age-in-an-era-of-disposability>>. Acesso em: 18 out. 2016.

GROPPO, L. A. Dialética das juventudes modernas e contemporâneas. *Revista de Educação do Cogeime*. Ano 13, n. 25, dez., p. 9-22, 2004.

\_\_\_\_\_ et al. *Sociologia da Educação Sociocomunitária: ensaios sobre o campo das práticas socioeducativas e a educação não formal*. Holambra: Setembro, 2016.

GROSSMAN, E. La adolescencia cruzando los siglos. *Adolescencia Latinoamericana*, v. 1, p. 68-79, 1998.

HALL, G. S. *Adolescence: its psychology and its relations to psychology, anthropology, sociology, sex, crime, religion and educations*. New York: D. Appleton, 1925.

HAVIGHURST, R. J. *Human development and education*. New York: Longmans, 1957.

LEÓN, O. D. Adolescência e Juventude: das noções às abordagens. In: FREITAS, M. V. (Org.). *Juventude e Adolescência no Brasil: referências conceituais*. São Paulo: Ação Educativa, 2005, p. 9-18.

LEONTIEV, A. N. *O desenvolvimento do psiquismo*. Lisboa. Livros Horizontes, 1978.

LIMA, A. S. *Guia para implantação do atendimento inicial ao adolescente a quem se atribui a autoria de ato infracional*. Brasília – DF: Editora Dom Bosco, 2013.

MARTINS, R. I. M. G. *SIG – Sistema de Informação de Gestão da Fundação CASA: um instrumento para tomada de decisões*. Dissertação (Mestrado Profissional Adolescente em Conflito com a Lei). Universidade Bandeirante de São Paulo - Uniban, 2012.

MELUCCI, A. Juventude, tempo e movimentos sociais. *Revista Brasileira de Educação*, n.º 5 e 6, p. 5-14, p. 1997.

MOREIRA, T. M. M. et al. Conflitos vivenciados pelas adolescentes com a descoberta da gravidez. *Revista da Escola de Enfermagem USP*, v. 42, n.º 2, p. 312-320, 2008.

PERALVA, A. O jovem como modelo cultura. *Revista Brasileira de Educação*, n.º 5 e 6, p. 15-24, 1997.

PERROT, M. Quand la société prend peur de sa jeunesse en France, au 19e siècle. In: PROUST, F. (Org.). *Les jeunes et les autres: contributions des sciences de l'homme à la question des jeunes*. Vauresson: CRIV, 1986.

RIZZINI, I. *A criança e a lei no Brasil: revisitando a história (1822-2000)*. Brasília: UNICEF; Rio de Janeiro: USU Ed. Universitária, 2000.

ROSA, M. D. Adolescência: da cena familiar à cena política. *Psicologia USP*. Vol. 13, n.º 2, p. 227-241, 2002.

SANTOS, L. M. M. O papel da família e dos pares na escolha profissional. *Psicologia em Estudo*. Maringá, v. 10, n.º 1, p. 57-66, 2005.

SANTROCK, J. W. *Adolescência*. 8ª Edição. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

SAVIANI, D. *Interloquções pedagógicas: conversa com Paulo Freire e Adriano Nogueira e 30 entrevista sobre educação*. Campinas, SP: Autores Associados, 2010.

SPOSITO, M. P. Estudos sobre juventude em educação. *Revista de Ciências da Educação*, n.º 5 e 6, p. 37-52, 1997.

SPRINTHALL, N. A.; COLLINS, W. A. *Psicologia do adolescente: uma abordagem desenvolvimentista*. 2ª Edição. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1999.

STEINBERG, L.; LERNER, R. M. The scientific study of adolescence: a brief history. *The Journal of Early Adolescence*, n<sup>o</sup> 24, p. 45-54, 2005.

ZALUAR, A. M. *Cidadãos não vão ao paraíso*. Campinas: Ed. Unicamp, 1994.

**Recebido em: 20/10/2016**

**Aprovado em: 12/01/2017**